



DIPLAN CONSTRUTORA LTD.

CNPJ: 19.858.510/0001-22

I.E.: 12.432.262-0

Avenida José Sarney, nº 500, Centro

Fortaleza dos Nogueiras – MA. CEP: 65.805-000

Credencial

The image shows several blue ink signatures and markings on a white background. In the upper left, there is a large, stylized signature. To its right is a short horizontal dash. Above the dash is a small, thin blue mark. In the center, there is a short, thick blue line with a small circle at its end. To the right of the center line is a vertical blue line with a diagonal stroke through it, and the word "mm" written next to it. Below the center line is a short blue line ending in a small circle. To the right of the center line is a vertical blue line with a wavy pattern. Below the wavy line is another signature. To the right of the wavy line is a signature enclosed in a circle. At the bottom right, there is a signature followed by a circled letter "B". Below the signature and the circled "B" is a signature followed by a circled letter "D". To the right of the circled "D" is a signature followed by a circled letter "H".



DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 19.858.510/0001-22

I.E.: 12.432.262-0

Avenida José Sarney, nº 500, Centro

Fortaleza dos Nogueiras – MA. CEP: 65.805-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
(Processo Administrativo n.º 041/2021)

ANEXO X

DECLARAÇÃO

Eu **Wesley Araújo Casemiro**, inscrito no CPF nº 019.299.293-74 e RG nº 000113702999-1 SSP/MA, representante legal da empresa **DIPLAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.858.510/0001-22, DECLARO, para os devidos fins de registro, que não posso vinculo direta ou indiretamente com a Administração Pública.

Fortaleza dos Nogueiras-Ma, 02 de Março de 2021.

DIPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 19.858.510/0001-22

Wesley Araújo Casemiro
CPF nº 019.299.293-74 e RG nº 000113702999-1 SSP/MA
Representante Legal da Empresa



DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 19.858.510/0001-22

I.E.: 12.432.262-0

Avenida José Sarney, nº 500, Centro

Fortaleza dos Nogueiras – MA. CEP: 65.805-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

(Processo Administrativo n.º 041/2021)

ANEXO II

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.

Ref.: Pregão Presencial nº 011/2021

Prezado Senhor,

A empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.858.510/0001-22, sediada a Av. José Sarney nº 500 – Centro – Fortaleza dos Nogueiras-Ma. Por intermédio de seu representante legal o Sr.º Wesley Araújo Casemiro, inscrito no CPF nº 019.299.293-74 e RG nº 000113702999-1 SSP/MA, DECLARA,para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Fortaleza dos Nogueiras – Ma, 02 de março de 2021.

DIPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 19.858.510/0001-22
Wesley Araújo Casemiro
CPF nº 019.299.293-74 e RG nº 000113702999-1 SSP/MA
Representante Legal da Empresa



DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 19.858.510/0001-22

I.E.: 12.432.262-0

Avenida José Sarney, nº 500, Centro

Fortaleza dos Nogueiras – MA. CEP: 65.805-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

(Processo Administrativo n.º 041/2021)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.

Ref.: Pregão Presencial nº 011/2021
Prezado Senhor,

A empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.858.510/0001-22, sediada a Av. José Sarney nº 500 – Centro – Fortaleza dos Nogueiras-Ma. Por intermédio de seu representante legal o Sr.º Wesley Araújo Casemiro, inscrito no CPF nº 019.299.293-74 e RG nº 000113702999-1 SSP/MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Fortaleza dos Nogueiras-Ma, 02 de Março de 2021.

DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF Nº 19.858.510/0001-22

Wesley Araújo Casemiro

CPF nº 019.299.293-74 e RG nº 000113702999-1 SSP/MA

Representante Legal da Empresa

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

DENOMINADA: W A CASEMIRO & CIA LTDA

WESLEY ARAUJO CASEMIRO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza dos Nogueiras-Ma à Avenida Jose Sarney nº 358 Bairro Centro CEP: 65805-000 portador do CPF (MF) sob o nº 019.299.293-74 e RG sob nº 000113702999-1 expedido pelo órgão emissor SESPDGCP II-MA em 14/07/2011, nascido em 12 de Dezembro de 1985 natural de Balsas-Ma.

MARCUS WELLINGTON CASEMIRO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza dos Nogueiras-Ma à Avenida Jose Sarney nº 358 Bairro Centro CEP: 65805-000 portador do CPF (MF) sob o nº 888.269.963-64 e CNH sob nº 02920636150 expedido pelo órgão emissor DETRAN-MA em 07/08/2012, nascido em 18 de Abril de 1984 natural de Balsas-Ma.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **W A CASEMIRO & CIA LTDA.** e nome fantasia de **CASEMIRO CONSTRUÇÕES**. E terá sua sede à Avenida Jose Sarney nº 358 centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA CEP: 65805/000. (art. 997, II cc/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será de R\$ 150.000,00 (cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e Cinquenta Mil Reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, da seguinte forma:

Nº NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	PCT%	VALOR
01 WESLEY ARAUJO CASEMIRO	75.000	50%R\$	R\$ 75.000,00
12 MARCUS WELLINGTON CASEMIRO	75.000	50%R\$	R\$ 75.000,00

art. 997, III cc/2002). (art.1055,cc/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá como objetivo social:

1744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

1744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

1120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

1313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

1930-2/01 TRASNPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

1732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Certifico que a presente fotocópia é
a representação fiel do documento.
Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA

Wesley Araujo Caseiro
Frente Autorizada
Egípcio Rodrigues da Silva



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 11/03/2014 Sob N° 21200856691
Protocolo : 140102248 de 10/02/2014 NIRE: 21200856691
W A CASEMIRO & CIA LTDA
Chancela : CFC689476F6BDE403E15C4263D02A58232C389A2

São Luis, 11/03/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



Certifico que a presente fotocópia é
a representação fiel do documento.
Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA

7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, CAMINHOES, REBOQUE E SIMILARES)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste contrato e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condição e preço o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WESLEY ARAUJO CASEMIRO**, com os poderes e atribuições de exercer todas as operações sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial, e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art's. 1.071, e 1.072 § 2º art. 1.078 CC/2002).

LÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou
outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

LÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) a valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 11/03/2014 Sob Nº 21200856691
Protocolo : 140102248 de 10/02/2014 NIRE: 21200856691
W A CASEMIR & CIA LTDA
Chancela : CFC689476F6BDE403E15C4263D02A58232C389A2

São Luís, 11/03/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
Av. José Sarney nº. 531 - CEP: 65805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA
Tel.: (99) 3531-1116 (Fixo) / 9 8848-4720 C - 9 8848-4601
E-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

Poder Judicíario TJMA. Selo:
AUTENT031302UA3YHUB22H102Y08,
02/03/2021 09:50:45, Ator: 13.18,
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Cledinice Bastos da Silva
Escrevente Autorizada

Certifico que a presente fotocópia é
a representação fiel do documento.
Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a probidade. (art. 1.011 § 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro Comarca de Balsas-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, lavrado em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira destinada a registro e arquivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

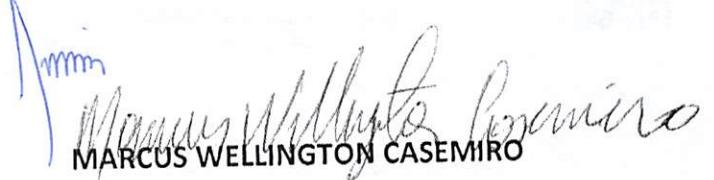
Fortaleza dos Nogueiras-MA, 06 de Fevereiro de 2014.


WESLEY ARAUJO CASEMIRO

CPF (MF): 019.299.293-74

RG: 000113702999-1 SESPDGPCII-MA




MARCUS WELLINGTON CASEMIRO

CPF (MF): 888.269.963-34

CNH: 02920636150 DETRAN-MA

Certifico que a presente fotocópia é
a representação fiel do documento.
Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA





JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 11/03/2014 Sob N° 21200856691
Protocolo : 140102243 de 10/02/2014 NIRE: 21200856691
W A CASEMIR & CIA LTDA
Chancela : CFC689176F6BCC403E15C4263D02A58232C389A2

São Luis, 11/03/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA

Secretário(a) Geral



Certifico que a presente fotocópia é
a representação fiel do documento.
Dou Fé. Fortaleza dos Nogueiras/MA

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social:

WESLEY ARAÚJO CASEMIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Balsas - MA, nascido aos 12 dias do mês de Dezembro de 1985, portador da Carteira de Identidade RG nº 0001137029991 SESP/MA expedida em 14/07/2011 e CPF: nº 019.299.293-74, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, nº 358, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000;

MARCUS WELLINGTON CASEMIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Balsas – MA, nascido aos 18 de Abril de 1984, portador da CNH nº 02920636150 DETRAN MA, expedida em 07/08/2012 e CPF: nº 888.269.963-64, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, nº 358, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000;

Os únicos sócios componentes da sociedade limitada **W A CASEMIRO & CIA LTDA**, estabelecida à Avenida José Sarney, nº 358, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000, inscrita no **CNPJ sob nº 19.858.510/0001-22**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o **NIRE 21200856691**, em 11/03/2014, resolvem assim, em comum acordo, alterar o contrato social e fazem mediante as condições e cláusulas seguintes (Lei nº 10.406/2002):

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade que antes girava sob a denominação W A CASEMIRO & CIA LTDA e nome fantasia CASEMIRO CONSTRUÇÕES, agora a sociedade adotará como nome empresarial: **DIPLAN CONSTRUTORA LTDA**, e usará a expressão **DIPLAN CONSTRUTORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A sociedade que exercia seus negócios no endereço: Avenida José Sarney, nº 358, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000. Agora, passará a fazê-lo no seguinte endereço: **Fazenda Arco, s/nº, Zona Rural, município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000**.

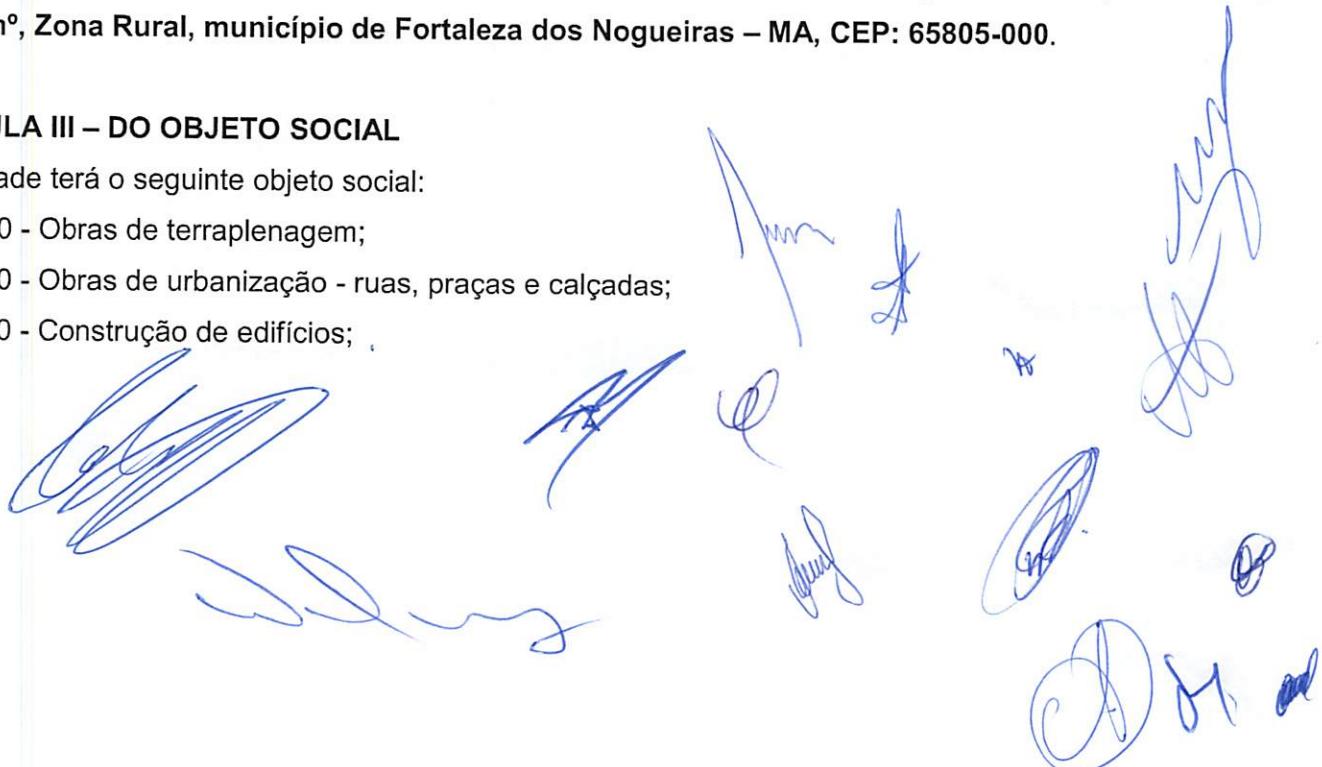
CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4120-4/00 - Construção de edifícios;



- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.);
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

CLÁUSULA IV – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

CLÁUSULA V – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de Agosto de 2020.


Wesley Araújo Casemiro
CPF nº 019.299.293-74
Sócio Administrador


Marcus Wellington Casemiro
CPF nº 888.269.963-64
Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF

Nome

01929929374

WESLEY ARAUJO CASEMIRO

88826996334

MARCUS WELLINGTON CASEMIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020 19:11 SOB N° 20200339400.
PROTOCOLO: 200339400 DE 18/08/2020 15:18.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003720624. NIRE: 21200856691.

DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DIPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 19.858.510/0001-22**

Página 1 de 6

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social:

WESLEY ARAÚJO CASEMIRO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Balsas - MA, nascido aos 12 dias do mês de dezembro de 1985, portador da Carteira de Identidade RG nº 0001137029991 SESP/MA expedida em 14/07/2011 e CPF nº 019.299.293-74, residente e domiciliado à Fazenda Arco, s/nº, Zona Rural, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000;

MARCUS WELLINGTON CASEMIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Balsas – MA, nascido aos 18 de abril de 1984, portador da CNH nº 02920636150 DETRAN MA, expedida em 07/08/2012 e CPF: nº 888.269.963-64, residente e domiciliado à Avenida José Sarney, nº 358, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000;

Os únicos sócios componentes da sociedade limitada **DIPLAN CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida à Fazenda Arco, s/nº, Zona Rural, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000, inscrita no **CNPJ sob nº 19.858.510/0001-22**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o **NIRE 21200856691**, em 11/03/2014, resolvem assim, em comum acordo, alterar o contrato social e fazem mediante as condições e cláusulas seguintes (Lei nº 10.406/2002):

CLÁUSULA I – DA RETIRADA DO SÓCIO

Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, desimpedido de quaisquer responsabilidades, o sócio **Marcus Wellington Casemiro**, detentor de 100% (cem por cento) de suas quotas de capital importando no valor nominal de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) cede e transfere a quem tem direito o sócio **Wesley Araújo Casemiro**, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA II – DA DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO SÓCIO RETIRANTE

O sócio que se retira da sociedade, declara ter recebido, neste ato, a quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) pelas 75.000 (setenta e cinco mil) quotas a que tem direito na sociedade do Sr. **Wesley Araújo Casemiro**, assim também declara ter recebido todos os haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa e irrevogável quitação.



**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DIPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 19.858.510/0001-22**

Página 2 de 6

CLÁUSULA III – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país e, distribuídos da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Wesley Araújo Casemiro	150.000	R\$ 150.000,00	100,00%
Total	150.000	R\$ 150.000,00	100,00%

CLÁUSULA IV – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fica elevado para **R\$ 500.000,00** (quinquzentos mil reais), cujo aumento de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) é subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e, distribuídos da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Wesley Araújo Casemiro	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%
Total	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%

CLÁUSULA V – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VI – DA SEDE

A sociedade que exercia seus negócios no endereço: Fazenda Arco, s/nº, Zona Rural, município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000. Agora, passará a fazê-lo no seguinte endereço: **Avenida José Sarney, nº 500, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65805-000.**

CLÁUSULA VII – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (fornecimento de máquinas agrícolas com operador);

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

(Handwritten signatures in blue ink, appearing to be signatures of the shareholders or witnesses.)

**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DIPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 19.858.510/0001-22**

Página 3 de 6

- 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais);
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4520-0/08 - Serviços de capotaria;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

**2^a ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DIPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 19.858.510/0001-22**

Página 4 de 6

- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares);
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, ônibus, máquinas industriais, chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, caixas de água);
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA VIII – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

CLÁUSULA IX – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

**2^a ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DIPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 19.858.510/0001-22**

Página 5 de 6

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 18 de Janeiro de 2021.

Wesley Araújo Casemiro

CPF nº 019.299.293-74

Sócio Administrador

Marcus Wellington Casemiro

CPF nº 888.269.963-64

Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
01929929374	WESLEY ARAUJO CASEMIRO
88826996334	MARCUS WELLINGTON CASEMIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2021 10:35 SOB N° 20210061863.

PROTOCOLO: 210061863 DE 25/01/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100452076. CNPJ DA SEDE: 19858510000122.

NIRE: 21200856691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.

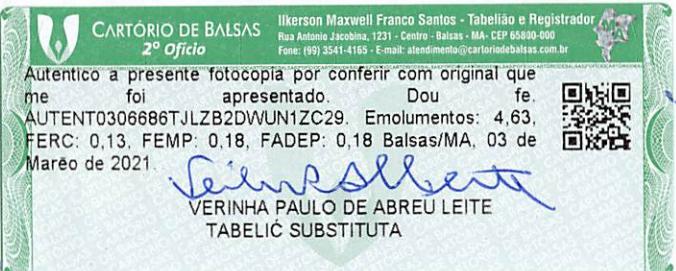
DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

36



EMBRANCO



DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 19.858.510/0001-22

I.E.: 12.432.262-0

Avenida José Sarney, nº 500, Centro
Fortaleza dos Nogueiras – MA. CEP: 65.805-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
(Processo Administrativo n.º 041/2021)

ANEXO VI

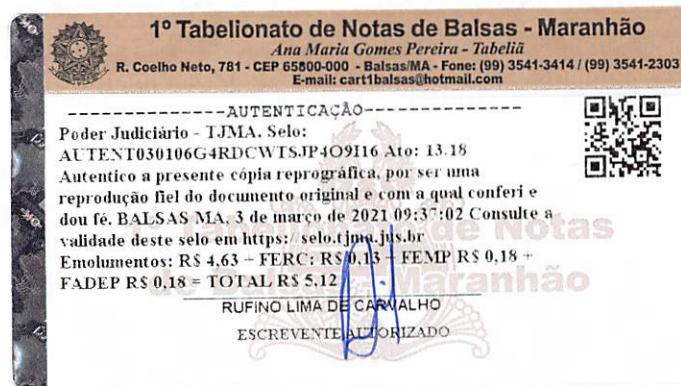
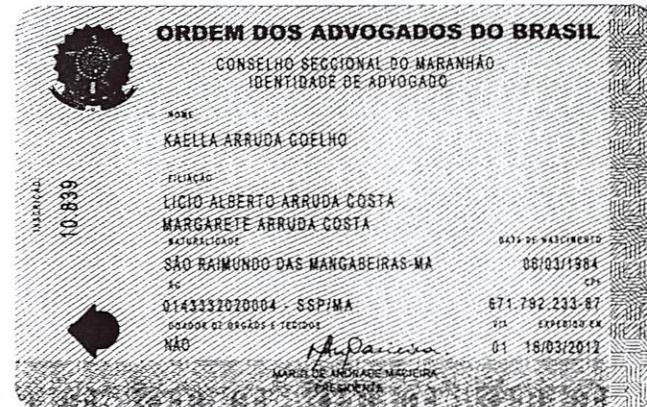
CARTA CREDENCIAL

A A empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.858.510/0001-22, sediada a Av. José Sarney nº 500 – Centro – Fortaleza dos Nogueiras-Ma. Por intermédio de seu representante legal o Sr.º Wesley Araújo Casemiro, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Fazenda Arco s/n, Zona Rural – Fortaleza dos Nogueiras-Ma, inscrito no CPF nº 019.299.293-74 e RG nº 000113702999-1 SSP/MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeiae constitui, sua Procuradora a Senhora KAELLA ARRUDA COSTA, com endereço a Rua 18, casa 1959 , Bairro Nova açucena- Balsas-Ma, brasileira, portadora do R.G. nº 0143332020004 SSP /MA e CPF nº 671.792.233-87, a quem confere(m) amplos poderes para,junto a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 011/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos e atas, dando tudo por bom firme e valioso.

Fortaleza dos Nogueiras-Ma, 02 de Março de 2021.

DIPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF Nº 19.858.510/0001-22
Wesley Araújo Casemiro
CPF nº 019.299.293-74 e RG nº 000113702999-1 SSP/MA
Representante Legal da Empresa





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIPLAN CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: MAC2101075999		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200856691	CNPJ 19.858.510/0001-22	Data de Ato Constitutivo 11/03/2014	Início de Atividade 11/03/2014		
Endereço Completo Avenida JOSE SARNEY, Nº 500, CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000					
Objeto Social 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/05 - APPLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/08 - SERVICOS DE CAPOTARIA 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES) 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, ONIBUS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, CHAMINES, FORNS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, CAIXAS DE AGUA) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio	CPF/CNPJ 019.299.293-74	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador	Nome WESLEY ARAUJO CASEMIRO	CPF 019.299.293-74	Término do mandato		
Último Arquivamento Data 29/01/2021	Número 20210140780	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

Protocolo: MAC2101075999

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 17:15:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHLBHFIC.



MAC2101075999

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, appearing to be signatures of officials or staff members involved in the processing of the document.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DIPLAN CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101078713	
NIRE 21200856691 CNPJ 19.858.510/0001-22		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOSE SARNEY, Nº 500, xxxx, CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002 002	20210140780 20210061863 20210061863	29/01/2021 25/01/2021 25/01/2021	BALANCO OUTROS ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 315 090	20200339400 20140102256 21200856691	18/08/2020 11/03/2014 11/03/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2021, às 10:42:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKADGSU6.



MAC2101078713

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials are overlaid on the document, including several large blue ink signatures and smaller black ink initials.

1 de 1

22



DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 19.858.510/0001-22

I.E.: 12.432.262-0

Avenida José Sarney, nº 500, Centro

Fortaleza dos Nogueiras – MA. CEP: 65.805-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

(Processo Administrativo n.º 041/2021)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.

Ref.: Pregão Presencial nº 011/2021.

Prezado Senhor,

A empresa DIPLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.858.510/0001-22, sediada a Av. José Sarney nº 500 – Centro – Fortaleza dos Nogueiras-Ma. Por intermédio de seu representante legal o Sr.º Wesley Araújo Casemiro, inscrito no CPF nº 019.299.293-74 e RG nº 000113702999-1 SSP/MA, interessado em participar do Edital de Pregão nº 011/2021, declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se enquadra na modalidade de microempresa /empresa de pequeno porte, conforme define o Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fortaleza dos Nogueiras – Ma, 02 de março de 2021.

DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF Nº 19.858.510/0001-22

Wesley Araújo Casemiro

CPF nº 019.299.293-74 e RG nº 000113702999-1 SSP/MA

Representante Legal da Empresa



DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 19.858.510/0001-22

I.E.: 12.432.262-0

Avenida José Sarney, nº 500, Centro

Fortaleza dos Nogueiras – MA. CEP: 65.805-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

041/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-Ma
Ref. Pregão Presencial nº 011/2021
Prezado Senhor,

A empresa **DIPLAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.858.510/0001-22, sediada a Av. José Sarney nº 500 – Centro – Fortaleza dos Nogueiras-Ma. Por intermédio de seu representante legal o Sr.º **Wesley Araújo Casemiro**, inscrito no CPF nº 019.299.293-74 e RG nº 000113702999-1 SSP/MA, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos intergrantes do “envelope nº 02”, sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste edital e na legislação específica vigente.

Fortaleza dos Nogueiras-Ma, 02 de Março de 2021.

DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF Nº 19.858.510/0001-22

Wesley Araújo Casemiro

CPF nº 019.299.293-74 e RG nº 000113702999-1 SSP/MA

Representante Legal da Empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.858.510/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/03/2014

NOME EMPRESARIAL
DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIPLAN CONSTRUTORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE SARNEY	NÚMERO 500	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIPLAN.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 6139-5093/ (99) 8434-7411
-----------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
--------------------------------------------	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2014
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 16:59:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.858.510/0001-22
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/03/2014

NOME EMPRESARIAL
DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOSE SARNEY

NÚMERO
500

COMPLEMENTO

CEP
65.805-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIPLAN.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 6139-5093 / (99) 8434-7411

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/03/2014

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 02/03/2021 às 16:59:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.858.510/0001-22
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/03/2014

NOME EMPRESARIAL
DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOSE SARNEY

NÚMERO
500

COMPLEMENTO

CEP
65.805-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIPLAN.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 6139-5093/ (99) 8434-7411

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/03/2014

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 02/03/2021 às 16:59:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIPLAN CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.858.510/0001-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:01:12 do dia 09/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GV24090221160112

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

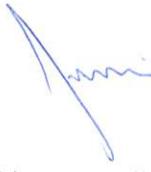
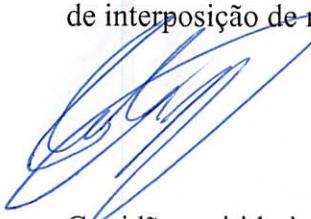
(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WESLEY ARAUJO CASEMIRO**

CPF/CNPJ: **019.299.293-74**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Certidão emitida às 14:18:42 do dia 19/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1KLA190221141842

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.858.510/0001-22

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DIPLAN CONSTRUTORA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 11/03/2014

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2021 17:05:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DIPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 19.858.510/0001-22

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

The image shows a collection of blue ink scribbles and abstract shapes on a white background. The scribbles vary in complexity, from simple loops and curves to more complex, multi-layered patterns. Some shapes resemble letters like 'G' and 'D', while others are more abstract. The ink is a vibrant blue, and the strokes are fluid and expressive.